



INFORMATIVO CAMARA MUNICIPAL

Home Page: www.camaracristiano.mg.gov.br / E-mail: camaracristiano@viareal.com.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano IX – nº 102 – Junho / 2009

- Prestação de Contas – Junho/2009

Saldo anterior	R\$ 35.913,91 +
* Receita:	
Repasse da Prefeitura	R\$ 31.916,66 +
Total	R\$ 67.830,57 =
* Despesa:	
Pessoal	R\$ 15.415,48 +
INSS patronal	R\$ 3.391,39 +
Assessoria contábil	R\$ 1.120,00 +
Serviços de Terceiros	R\$ 1.414,44 +
Material de consumo	R\$ 1.199,99 +
Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 648,53 +
<i>(bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)</i>	
Imposto de Renda retido	R\$ 23,21 -
Total da Despesa	R\$ 23.166,62 =
* Saldo atual	
(saldo anterior + receita – despesa)	R\$ 44.663,95 =

- Correspondência Expedida

* Vereador Gerson Luiz de Souza Lima (Presidente):

- Ofício nº 048/2009, encaminhando ao Departamento Municipal de Obras correspondência eletrônica dirigida a esta Casa, com solicitação de providências para retirada de lixo às margens da Rua Nossa Senhora da Glória, Bairro Vassouras, e colocação de maior número de lixeiras na cidade;

- Ofício nº 051/2009, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara referentes ao mês de maio de 2009, para consolidação;

- Ofício nº 054/2009, solicitando ao Deputado Estadual Fábio Avelar interceder ao IGA – Instituto de Geociências Aplicadas para demarcação dos limites territoriais do Município, com atenção especial na divisa com Santana dos Montes;

- Ofício nº 055/2009, solicitando ao Senhor Prefeito o envio do Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, data-base 30/06/2009, para coleta de dados da Receita Corrente Líquida e elaboração do RGF da Câmara Municipal.

* Vereador Antonio Henriques de Rezende:

- Ofício nº 050/2009, solicitando ao Senhor Prefeito instalação de ponto de parada de ônibus que atenda à comunidade do Bairro Pinheiros, para os veículos que trafegam sentido Rio de Janeiro, para evitar que os moradores do citado bairro tenham que atravessar a BR-040, principalmente ao desembarcar.

- Vereador Eurico do Espírito Santo Filho:

- Ofício nº 049/2009, cumprimentando o Senhor Prefeito e o Departamento Municipal de Obras pela limpeza que está sendo realizada no perímetro urbano, bem como pela operação “tapaburacos”, pelas obras de melhoria na Rua Victor de Melo e o apoio dado à Copasa nas obras de melhoria da distribuição de água no Alto da Vista Alegre, Bairro Pinheiros.

- Corpo Legislativo (todos os Vereadores):

- Ofício nº 052/2009, encaminhando ao DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes reivindicações de moradores e usuários do serviço de transporte coletivo inter-

municipal quanto a: descumprimento de horários, desconforto e falta de manutenção nos veículos;

- Ofício nº 053/2009, encaminhando à Cia. Atual de Transportes cópia do ofício enviado ao DNIT solicitando providências quanto aos problemas apresentados no transporte coletivo.

- Correspondência Recebida

- Comunicações de repasses de recursos federais;

- Convite para 1º Encontro para a sustentabilidade da pecuária leiteira da região do Alto Paraopeba, em 13 de junho na cidade de Queluzito;

- Ofício DL/LF 179/2009, da Cemig, em resposta ao Ofício nº 046/2009, informando que: há acompanhamento das demandas de carga no Município; a qualidade do fornecimento de energia está de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica; e que irá realizar inspeção na rede de distribuição e programar manutenção se for necessário;

- Ofício nº 240/2009, do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, em resposta ao Ofício nº 052/2009, esclarecendo que aquele órgão não tem como atribuição a fiscalização de serviços de transporte coletivo e orientando que se encaminhe o assunto ao DER/MG – Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais.

- Proposições Aprovadas

* Autoria do Senhor Prefeito

- Projeto de Lei nº 08/2009 – Diretrizes Orçamentárias;

- Projeto de Lei nº 13/2009 – Dispõe sobre criação do Conselho Municipal do Turismo e dá outras providências.

- Reuniões Ordinárias

Mês	Datas	Horário
Agosto	10 e 24	19:00
Setembro	14 e 28	19:00
Outubro	05 e 19	19:00
Novembro	09 e 23	19:00
Dezembro	07 e 21	19:00

Em janeiro e julho, a Câmara entra em recesso, (Art. 29 Lei Orgânica). Havendo necessidade, realizam-se reuniões extraordinárias.

- Comunicado Externo (Inteira responsabilidade do autor)

- Conselho Mun. Direitos Criança e Adolescente – CMDCA

O Capítulo IV do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no seu art. 139. Determina que o processo de escolha dos membros do conselho tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

Art. 140. São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

(CMDCA – Cristiano Ottoni)